



Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
A SESSÃO
Tramitação do Governo

O Presidente,

Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Excedência

Assunto: Insegurança nas Habitações da Rua da Fonte Velha – Cabouco – Lagoa.

Atendendo a que o problema de segurança das casas da Fonte Velha, na freguesia do Cabouco no Concelho de Lagoa, é uma situação grave que atenta contra a integridade física das pessoas;

Atendendo a que a resolução deste problema, tem vindo a ser prometida ao longo de diversos anos pelo Governo do Partido Socialista, chegando mesmo a constar do programa da autarquia do mesmo partido;

Atendendo que esta intervenção, embora tardia, iniciada em Outubro de 2004, por sinal em vésperas das eleições regionais, foi justificada no seu atraso, pela necessidade de receber conclusões sobre o estudo encomendado ao Laboratório Regional de Engenharia Civil;

Atendendo a que após este tempo, é conhecido um relatório do Laboratório Regional de Engenharia Civil onde constam observações como:

“... face ao observado, considera-se que os trabalhos que se têm vindo a desenvolver no Pico junto à Rua da Fonte Velha, supostamente para resolver o problema da instabilidade do talude existente naquela elevação, não correspondem às medidas preconizadas, já por diversas vezes nas Notas Técnicas elaboradas por este Laboratório. De resto, o tipo de intervenção actualmente em curso naquele Pico só veio agravar a situação de instabilidade já existente naquela zona...”



Grupo Parlamentar

“...cumpre-nos uma vez mais alertar para o grave problema de falta de segurança com que aquela intervenção está a ser efectuada, cabendo ao respectivo promotor zelar para que o empreiteiro presente e cumpra garantias de segurança relativamente às pessoas que habitam naquela zona.”

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

Porque razão a obra não está a decorrer de acordo com as instruções emanadas pelo LREC?

Quais as garantias de segurança que a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, enquanto dono da obra, pode dar às populações, depois do que foi informado pelo LREC?

Para quando se estima a conclusão desta obra. E qual será o resultado final, uma vez que ao longo do percurso das obras, as notas técnicas do LREC, não foram atendidas?

Horta, 20 de Abril de 2005.

Com os melhores cumprimentos, *e c.c.d.m.*

O Deputado Regional


(Rui Meneses)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1344 Proc. Nº 54.03.02
Data:	09, 04, 20 Nº 43, VIII